



DECRETO Nº 2.365, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

(Revogado pelo Decreto nº 2.749, de 20 de agosto de 2025.)

Altera o inciso III do art. 1º do Decreto nº 2.160, de 18 de fevereiro de 2022, que designa a Comissão e Coordenação Interprofissional de Monitoramento e Avaliação de Desempenho Institucional da Secretaria Municipal da Saúde, para acrescentar a alínea que especifica.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município](#),

~~D E C R E T A:~~

Art. 1º O inciso III do art. 1º do [Decreto nº 2.160, de 18 de fevereiro de 2022](#), que designa a Comissão e Coordenação Interprofissional de Monitoramento e Avaliação de Desempenho Institucional da Secretaria Municipal da Saúde, passa a vigorar acrescido da alínea “t”, conforme a seguir:

“Art. 1º.....
.....

III -
.....

t) Lucas de Almeida Godinho;

.....
.....(NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 26 de abril de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
~~Prefeita de Palmas~~

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município
de Palmas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Municipal da Saúde